



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – MACAPATUR**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2017 –
CPL/MACAPATUR
PROCESSO Nº 0756.01.0043/2016 – MACAPATUR**

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo-MACAPATUR, no uso de suas atribuições, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro Ivan Felipe Bezerra de Souza, no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2017 – CPL/MACAPATUR, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, SOB DEMANDA, com fornecimento dos seguintes serviços: Locação de alambrados, arquibancada, palco, grupo gerador, back line, tendas, estande, camarim, praticáveis modulados, banheiro químico, espaço físico; sistema de iluminação, sonorização, equipamentos de vídeo e áudio; fornecimento de alimentação para o evento, hospedagem; Equipe de apoio: mestre de cerimônia, garçom, intérprete, tradutores, recepcionistas; atrações artísticas; serviços de Xerox, registro fotográfico e produção de vídeo; serviços de tradução simultânea, a fim de atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR, conforme quantidades e especificações constantes neste Edital e anexos. Adjudica o objeto da licitação em favor das EMPRESAS: VANILDON LEAL-ME, CNPJ n. 14.514.145/0001-15, LOTES nº 01, 03 E 05, VALORES DE R\$ 1.339.500,50 (Um milhão e trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais), R\$ 89.000,50 (Oitenta e nove mil e cinquenta centavos) respectivamente; REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 19.750.559/0001-67, LOTES nº 02 e 04, VALORES DE R\$ 901.000,00 (Novecentos e um mil reais) e R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) respectivamente.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2017.


JULIANE FIGUEIREDO PEREIRA
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo-
MACAPATUR
Decreto nº 0105/2017 - PMM